

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 97, de 19 de agosto de 2025, que alterou os membros da Comissão de Seleção responsável pelo Edital de Chamamento Público que visa selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Projeto “Programa Incubadora Digital”.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 97, de 19 de agosto de 2025, que designou a Comissão responsável pelo Chamamento Público destinado a selecionar Organização da Sociedade Civil para executar o Programa Incubadora Digital, a partir da celebração de Termo de Colaboração com o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, Processo SEI-GDF 04008-00000298/2025-87.

Art. 2º Dispensar, da função na Comissão de Seleção, a servidora LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula 02865084.

Art. 3º Passam a compor a Comissão os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 02861003;

II - JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 02854503;

III - PATRICIA DE ARAGAO CARVALHO, matrícula 02834839.

Art. 4º Nos casos de impedimento ou ausência do Presidente, o Colegiado será presidido pelo servidor JOÃO VÍTOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000322/2025-88, resolve:

Art. 1º Designar IONIO RODRIGUES SERRALHA NETO, matrícula 0280236-8, Assessor, lotado na Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir QUEILA CORREA DA COSTA, matrícula 0281689-X, símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Materiais, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no dia 12 de Setembro de 2025, em virtude de abono anual do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do processo sei nº 04008-00000398/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar WILLER CANTALLOPS FERREIRA, matrícula 0286107-0, assessor especial, da subsecretaria de inovação, capacitação e inclusão digital, símbolo cne-05, da secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação do distrito federal, para substituir CAIO LOBATO DE SOUZA, matrícula 0284337-4, subsecretário, da subsecretaria de inovação, capacitação e inclusão digital, da secretaria de estado de ciência, tecnologia e inovação do distrito federal, no dia 15/09/2025, em virtude de abono do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 81, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XXII, do artigo 10, do Regimento Interno da FAPDF, aprovado pelo Decreto nº 43.190, de 5 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR CAMILA WEIL DA COSTA, matrícula 1.692.722-2, Gerente, da Gerência de Tesouraria, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, para substituir CLARISSA REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 1.694.192-6, Diretora, da Diretoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças, da Superintendência da Unidade de Administração Geral, desta Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal, Símbolo CPE-07, no período de 13/10/2025 A 22/10/2025 por motivo de férias da titular.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 09 de setembro de 2025

Processo: 00193-00001415/2025-19. Interessada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAP/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, servidora RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº. 1.698.920-1, para participação no 69º Fórum Nacional CONFAP, no período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2025, em Belo Horizonte/MG, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto nº 39.174, de 03 de julho de 2018, e em conformidade com a Portaria nº 262, de 04 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 262, de 04 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para compor o Comitê Permanente de Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – CPNAB:

I – JOSE CARLOS PRESTES DA ROCHA JUNIOR, matrícula nº 0127521-6, na qualidade de Presidente;

II – FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula nº 0246895-6, na qualidade de Vice-Presidente;

III – JOÃO FILHO DE SOUSA CÂNDIDO, matrícula nº 02547309, na qualidade de membro;

IV – KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula nº 240.513-X, na qualidade de membro;

V – ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, matrícula nº 0255858-0, na qualidade de membro;

VI – MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, matrícula nº 0243202-1, na qualidade de membro;

VII – LUCIANA ALESSANDRA PEREIRA DE PAIVA, matrícula nº 0255165-9, na qualidade de membro;

IX – LUCAS CAVALCANTE FREYER, matrícula nº 0256.908-6, na qualidade de membro.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 231, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o Comitê da Rede Cultura Viva do Distrito Federal, destinado ao planejamento operacional e ao funcionamento da Rede Cultura Viva do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Rede Cultura Viva do Distrito Federal, órgão consultivo e destinado ao planejamento operacional e ao funcionamento da Rede Cultura Viva do Distrito Federal.

Art. 2º O Comitê da Rede Cultura Viva do Distrito Federal de que trata o artigo 1º será composto por representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionados, com condução dos trabalhos no âmbito de suas respectivas competências, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. (NR).

I – Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa:

a. SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 0254729-5;

c. ANTONIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL, matrícula nº 0254990-5;

d. LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 0255271X.

II – Pela Sociedade Civil:

a. AÍLTON VÉLEZ DA SILVA CPF: 343.***.***-15;

b. DANIELA RUEDA CPF: 335.***.***-18;

c. LUIZ FELIPE VITELLI PEIXOTO CPF: 145.***.***-53;

d. MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA CPF: 634.***.***-34;

e. VALTEMIR CEDRO DOS SANTOS CPF: 873.***.***-72.

Parágrafo único do art. 2º — Revogado.

Art. 2º-A A função de Coordenação Geral do Comitê da Rede Cultura Viva do Distrito Federal será exercida por Shurama Pinheiro Toledo matrícula nº 0254729-5, assegurando a condução dos trabalhos, a articulação com a sociedade civil e o acompanhamento das deliberações. (NR)